

ALTERÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 77/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: **DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO MUNICÍPIO DE LAPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Protocolado na Secretaria no Dia 05/07/2019.

Apresentado em Expediente do Dia 09/07/2019.

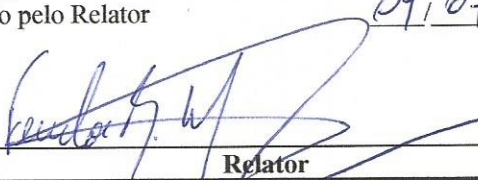
Encaminhado às Comissões de:

Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento, em 08/07/2019.



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente do Poder Legislativo
Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>08/07/2019</u>  ACYR HOFFMANN Presidente da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Fenelon B. Moreira</u> Lapa, em <u>08/07/2019</u>.
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	<u>Acyr Hoffmann - Presidente da CAMAPA</u> Recebido pelo Relator <u>09/07/2019</u>.  Relator

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Pecuária e Abastecimento:

ACYR HOFFMANN (Presidente)

DIRCEU RODRIGUES DE JESUS (Membro)

FENELON BUENO MOREIRA (Membro)